

**DECRETO Nº 2.738, de 20 de dezembro de 2007.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 841, de 13 de novembro de 2006.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 758/2007 de 20/12/2007, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 15.778/2007, de 20/12/2007;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

**R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1.19.0.12.361.8001.2052	31901100	0115	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>		

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1.11.1.10.122.8016.2060	31903400	0103	20.100,00
1.11.1.10.302.8002.1029	44905100	0103	479.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>		

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 20 de dezembro de 2007.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

**Prefeito Municipal**